

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º 157/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PAULO FRANCISCO DE REZENDE BARBOSA À RUA 16 DO LOTEAMENTO "VILLAGE DAMHA ASSIS"

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "16" do Loteamento "Village Damha Assis" passa a denominar-se "**Rua Paulo Francisco de Rezende Barbosa**".

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROF. THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “16” do Loteamento “Village Damha Assis”, com o nome de Rua Paulo Francisco de Rezende Barbosa, temos em mente homenagear um homem, que muito amou nossa cidade.

O Senhor Paulo Francisco de Rezende Barbosa, nasceu na cidade de São Simão, Estado de São Paulo, no dia 08 de dezembro de 1926, sendo filho do Senhor Eugênio Barbosa de Rezende e da Senhora Olga Ottoni de Rezende Barbosa.

Foi casado com a Senhora Amélia Ansanello de Rezende Barbosa.

Fez o curso Técnico em Administração de Empresas e antes de mudar-se para a região, era empresário de café e gado, em Quintana.

No ano de 1957, a convite do irmão Renato de Rezende Barbosa, veio para a Fazenda Maracaí S/A Agrícola e Pecuária, adquirida pelo Grupo Leão. Na época, mudou-se para a Usina Maracaí, posteriormente Nova América Agroenergia, unidade de Maracaí, exercendo diversos cargos ao longo dos 44 (quarenta e quatro) anos no Grupo Nova América.

Desde que chegou a região, Paulo Francisco de Rezende Barbosa desenvolveu anonimamente um trabalho social em benefício da comunidade, colaborando em várias instituições sociais.

Ocupou os seguintes cargos:

- Prefeito de Quintana, Estado de São Paulo, no ano de 1955;
- Vereador do Município de Maracaí, Estado de São Paulo, nas gestões de 1973 à 1976 e 1977 à 1981;
- Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Assis;
- Superintendente das unidades industriais de Maracaí e Tarumã;
- Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis;
- Presidente do Rotary Clube de Assis;
- Presidente do Conselho do VOCEM;



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

- Presidente da FICAR – Feira Industrial e Comercial de Assis e Região, nos anos de 1993 à 1996 e 2003;
- Vice-Presidente da Fundação Nova América;
- Ouvidor Municipal de Assis, na gestão do ex-Prefeito Municipal Carlos Angelo Nóbile; e,
- Presidente da Associação de Caridade Santa Luzia.

Em novembro de 2008 inaugurou o prédio Paulo e amélia de Rezende Barbosa, onde se instalou o Hospital do Olho.

Faleceu no dia 29 de outubro de 2012, deixando uma grande saudades no coração de sua família, de seus amigos e daqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Foi com certeza um ser iluminado, que veio a esta terra não somente para aqui passar, mas para aqui escrever a sua história.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Paulo Francisco de Rezende Barbosa, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROF. THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA
Vereador - PSDB